



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 045 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 209.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS**

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 209.000,00 ( duzentos e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -

----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 44.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 120.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTO

1  
Inscrito no Quadro de  
Atos Oficiais em  
15/07/19  
Coordenadora de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$ 140.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$ 209.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$ 209.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 20.000,00
---	-------	---------------

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 10.000,00
---	-------	---------------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 30.000,00
-------------------------	-------	---------------

Total da Unidade 03	-----	R\$ 30.000,00
---------------------	-------	---------------

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.3.90.30.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	-----	R\$ 30.000,00
--	-------	---------------

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-----	R\$ 40.000,00
---	-------	---------------

2.05.00.15.451.0010.1.0015 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	-----	R\$ 30.000,00
---	-------	---------------

2.05.00.15.451.0010.1.0019 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	-----	R\$ 9.000,00
--	-------	--------------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 109.000,00
-------------------------	-------	----------------

Total da Unidade 05	-----	R\$ 109.000,00
---------------------	-------	----------------

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----	R\$ 15.000,00
--	-------	---------------

2.06.01.12.122.0003.1.0037 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----	R\$ 10.000,00
--	-------	---------------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 25.000,00
-------------------------	-------	---------------

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2

Publicação no Quadro de

Atos Oficiais em

15/07/19

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Coordenador(a) do Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES -----	R\$ 35.000,00
-----	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 35.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR -----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 65.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 209.000,00
Total Geral Anulado -----	R\$ 209.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Julho de 2019.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

15/07/19

3

Coordenadora do Gabinete